

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	<h2 style="color: green;">RETIFICAÇÃO DE NOTA</h2> <p style="color: green;">(Procedimento Sumário)</p>
	<p style="color: green;">Resolução nº 177/12-CEPEX, Art. 308, §6º</p>

REQUERIMENTO

Órgão de primeiro despacho: **Departamento**
Órgão de decisão final: **DAA**

REGULAMENTAÇÃO

SEÇÃO XII DA RETIFICAÇÃO DE NOTAS, DIGITAÇÃO DE NOTAS E OUTRAS MATÉRIAS RELACIONADAS À VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR Art. 308 A retificação de registros acadêmicos, relativos ao desempenho do aluno em componentes curriculares, somente poderá ocorrer quando constatada divergência entre os assentamentos oficiais ou equívocos de registro do professor responsável. §6º Admite-se o procedimento sumário de retificação de registro acadêmico (diário de classe). Mediante solicitação do docente responsável pela turma, com a anuência do chefe de departamento, o Diretor do respectivo Centro ou *Campus* poderá autorizar a retificação de registro acadêmico, desde que no prazo de 15 (quinze) dias da data da consolidação do diário de classe (da consolidação da turma), observados os termos do artigo 235

DADOS DO CURSO/ DA DISCIPLINA / TURMA

Curso	
Código da Disciplina / Turma	Denominação da Disciplina
Período Letivo	Docente Responsável pela Turma
Departamento	Centro / Campus

DADOS DO DISCENTE:

Nome
Matrícula

DADOS DA RETIFICAÇÃO:

Nota Anterior				Nota Retificada			
1º AV.	2º AV.	3º AV.	4º AV.	1º AV.	2º AV.	3º AV.	4º AV.

Frequência Anterior	Frequência Retificada

SOLICITAÇÃO

(Se o solicitante estiver sendo representado pelo procurador, deve-se anexar cópia autenticada da procuração com firma reconhecida)

O requerente identificado acima solicita a RETIFICAÇÃO DA NOTA, nos termos do Art. 308, §6º da Resolução nº 177/12-CEPEX, da disciplina identificada acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Chefe de Departamento

Assinatura do Diretor do Centro ou Campus

Assinatura do Docente